



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (06-11-2023), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima terceira reunião ordinária da terceira sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do Plenário: **Projeto de Lei nº. 039/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ventania, para o exercício de 2024, após a leitura o senhor Presidente encaminhou o referido projeto para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos, e de Obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Saúde, Educação e Assistência social para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam á Mesa; **Projeto de Lei nº. 040/2023** de autoria de todos os vereadores. Projeto esse que denomina de José Sabatowitch, a Avenida do Cerne, ainda sem denominação, localizada no Distrito do Novo Barro Preto, no Município de Ventania, na forma que especifica; **Projeto de Lei nº. 041/2023** de autoria dos vereadores Antonieila Aparecida de Oliveira e Josildo de Souza Maciel. Projeto esse que denomina de Salviano Moreira Mendes de Souza, a Rua que

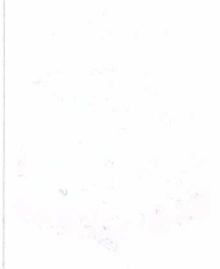


CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

dá acesso à Fazenda Vó Ana, ainda sem denominação, localizada na Vila Santo Antônio, no Município de Ventania, na forma que especifica, após a leitura o senhor Presidente encaminhou os referidos projetos para a comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para que no prazo regimental emita seu parecer e devolva á Mesa;; terminada a fase de expediente, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do dia e apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 036/2023** de autoria do vereador Gabriel Simeão Salvego Projeto esse que denomina de Maria de Jesus Gonçalves de Biassio a Rua Projetada 03, no Distrito de Novo Barro Preto, Município de Ventania, na forma que especifica e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o projeto de lei nº. 036/2023 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 038/2023** de autoria do vereador Paulo Sergio de Lara Projeto esse que denomina de Terezinha Tokarski Bracisievski, a Rua Projetada nº. 63, no Bairro Pinheirinho, ainda sem denominação, localizada no Município de Ventania, na forma que especifica e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei nº. 038/2023, terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Siderlei Ferreira dos Santos, Miguel Gonçalves dos Santos, Gabriel Simeão Salvego, Ademir dos Santos Oliveira, Antoniaela Aparecida de Oliveira e Paulo Sérgio de**

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado de Paraná




Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sergio de Lara
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Lara, além do Senhor Presidente que agradeceu a presença de todos, e alertou que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 13 de novembro de 2023, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador PAULO SÉRGIO DE LARA, Primeiro Secretário da Mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

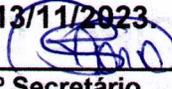

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

35ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 13/11/2023.



Presidente



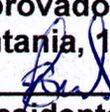
1º Secretário

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 13/11/2023.

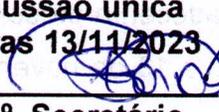


1º Secretário

Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 13/11/2023



Presidente



1º. Secretário











CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao décimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (13-11-2023), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima quarta reunião ordinária da terceira sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura do Ato da Mesa, para o conhecimento do plenário: **Edital de Prestação de Contas** de autoria da Mesa Executiva. Edital esse sobre a prestação de contas referente ao Exercício de 2019, após a leitura o Senhor Presidente explicou que a prestação de contas ficará a disposição dos vereadores e toda a comunidade pelo prazo de sessenta dias, vencido esse prazo a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos emitirá seu parecer que será apreciado pelo soberano plenário, em seguida solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do Plenário: **Projeto de Emenda nº. 018/2023** de autoria de todos os vereadores. Emenda essa modificativa ao projeto de Lei nº. 035/2023; **Projeto de Emenda nº. 019/2023** de autoria de todos os vereadores. Emenda essa modificativa ao projeto de Lei nº. 029/2023, após a leitura o senhor Presidente encaminhou os respectivos projetos de emenda para as comissões



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos, e de Obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Saúde, Educação e Assistência social, para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à mesa; **Indicação nº. 149/2023** de autoria dos Vereadores Ademir dos Santos Oliveira, Sebastião Ferreira e Josildo de Souza Maciel. Indicação essa objetivando a construção de lombadas na Vila Rural Gralha Azul, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a indicação nº. 149/2023 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; **Indicação nº. 150/2023** de autoria do Vereador Siderlei Ferreira dos Santos. Indicação essa objetivando a instalação de luz solar nos prédios públicos municipais, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usaram a palavra os vereadores: **Antoniela Aparecida de Oliveira, Siderlei Ferreira dos Santos e Miguel Gonçalves dos Santos**, em seguida o senhor presidente solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a indicação nº. 150/2023 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; terminada a fase de expediente, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do dia, onde o vereadores **Josildo de Souza Maciel e Paulo Sergio de Lara** pediram vistas do **Projeto de Emenda nº. 018/2023** de autoria de todos os vereadores. Emenda essa modificativa ao projeto de Lei nº. 035/2023 e apresentou primeira e única discussão: **Projeto de Emenda nº. 019/2023** de autoria de todos os vereadores. Emenda essa modificativa ao projeto de Lei nº. 029/2023 e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTONITA
Estado de Paraná



Em sessão de 14 de maio de 2014, realizada no Plenário da Câmara Municipal de Bentonita, em atendimento ao requerimento nº 001/2014, apresentado pelo Sr. Sebastião Ferreira, Presidente da Câmara Municipal, para que fosse providenciada a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, a Comissão de Trabalho, de Administração e Desenvolvimento do Serviço Público (CTAD) realizou reunião em 14 de maio de 2014, para analisar o requerimento e emitir parecer. A Comissão, após analisar o requerimento, concluiu que a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal é necessária e recomendável, e emitiu parecer favorável à contratação de uma empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, sob a condição de que a empresa contratada seja devidamente qualificada e tenha experiência na prestação dos serviços em questão.

Sebastião Ferreira
Presidente

Paulo Sergio de Lara
1º Secretário

Em 14 de maio de 2014, a Comissão de Trabalho, de Administração e Desenvolvimento do Serviço Público (CTAD) realizou reunião para analisar o requerimento nº 001/2014, apresentado pelo Sr. Sebastião Ferreira, Presidente da Câmara Municipal, para que fosse providenciada a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal. A Comissão, após analisar o requerimento, concluiu que a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal é necessária e recomendável, e emitiu parecer favorável à contratação de uma empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, sob a condição de que a empresa contratada seja devidamente qualificada e tenha experiência na prestação dos serviços em questão.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu sete votos favoráveis e um voto contrário, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de emenda nº. 019/2023 e solicitou ao primeiro secretário que tome as devidas providências, e apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 028/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que institui o novo Plano Diretor Municipal (PDM) de Ventania, Estado do Paraná; **Projeto de Lei nº. 029/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que dispõe sobre o zoneamento e uso de ocupação de solo do Município de Ventania, Estado do Paraná; **Projeto de Lei nº. 030/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que dispõe sobre o Parcelamento do Solo do Município de Ventania, Estado do Paraná; **Projeto de Lei nº. 031/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que dispõe sobre o Perímetro Urbano de Ventania; **Projeto de Lei nº. 032/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que dispõe sobre o Sistema viário básico das áreas urbanas e rurais do Município e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 033/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que dispõe sobre o código de Obras e edificações do Município de Ventania, Estado do Paraná e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 038/2023** de autoria do vereador Paulo Sergio de Lara Projeto esse que denomina de Terezinha Tokarski Bracisievski, a Rua Projetada nº. 63, no Bairro Pinheirinho, ainda sem denominação, localizada no Município de Ventania, na forma que especifica e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovados em segunda e última discussão e votação os projetos de lei nºs. 028, 029, 030, 031, 032, 033 e 038/2023 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 040/2023** de autoria de todos os vereadores. Projeto esse que denomina de José Sabatowitch, a Avenida do Cerne, localizada no Distrito do Novo Barro Preto, no

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANILLA
Estado de Paraná



Sebastião Ferreira
Presidente

Paulo Sergio de Lara
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Município de Ventania, na forma que especifica; **Projeto de Lei nº. 041/2023** de autoria dos vereadores Antonieta Aparecida de Oliveira e Josildo de Souza Maciel. Projeto esse que denomina de Salviano Moreira Mendes de Souza, a Rua que dá acesso à Fazenda Vó Ana, ainda sem denominação, localizada na Vila Santo Antônio, no Município de Ventania, na forma que especifica e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação os projetos de lei nºs. 040 e 041/2023, terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Miguel Gonçalves dos Santos, Siderlei Ferreira dos Santos, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, e alertou que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 20 de novembro de 2023, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da Mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

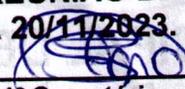

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

**36ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 20/11/2023.**



Presidente



1º Secretário

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 20/11/2023.**



1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 20/11/2023**



Presidente



1º. Secretário

PAULO SÉRGIO DE LARA
Presidente

JULIANA FERREIRA
1º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao vigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (20-11-2023), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima quinta reunião ordinária da terceira sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do Plenário: **Projeto de Lei Complementar nº. 001/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que dispõe sobre o novo Código Tributário Municipal de Ventania e dá outras providências, onde usou a palavra o vereador **Gabriel Simeão Salvego** que após saudar a todos, fez um requerimento verbal pedindo a dispensa da leitura do referido projeto, em seguida o senhor presidente solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis declarando aprovado o pedido de dispensa da leitura e encaminhou o respectivo projeto de lei para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos, e de Obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Saúde, Educação e Assistência social, para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à mesa; **Projeto de Lei Complementar nº. 002/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

esse que Institui a nova Lei da Planta Genérica de Valores e o IPTU Social para fins de lançamento e cobrança dos impostos imobiliários, disciplina fórmula de cálculo, estabelece parâmetros e classificação das edificações do Município de Ventania e dá outras providências, após a leitura o senhor presidente encaminhou o respectivo projeto de lei para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos, e de Obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Saúde, Educação e Assistência social, para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à mesa; **Projeto de Lei nº. 042/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, para o corrente exercício, após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu três votos contrários e cinco votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou o referido projeto para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos, e de Obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Saúde, Educação e Assistência para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à mesa; **Projeto de Emenda nº. 020/2023** de autoria de todos os vereadores. Emenda essa supressiva e modificativa ao projeto de Lei nº. 034/2023, após a leitura o senhor Presidente encaminhou os respectivos projetos de emenda para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos, e de Obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Saúde, Educação e Assistência social, para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à mesa; terminada a fase de expediente, o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do dia, e comentou que devido o projeto de emenda nº. 018/2023 conter quase todos os artigos do projeto de emenda nº. 020/2023 declarou prejudicado o projeto de emenda 018/2023, e apresentou primeira e única discussão: **Projeto de Emenda nº. 020/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado de Paraná



Sebastião Ferreira
Presidente

Paulo Sergio de Lara
1º Secretário

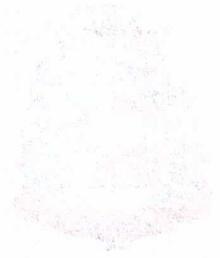


CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

de autoria de todos os vereadores. Emenda essa supressiva e modificativa ao projeto de Lei nº. 034/2023 e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de emenda nº. 020/2023 e solicitou ao primeiro secretário que tome as devidas providências; **Projeto de Lei nº. 042/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, para o corrente exercício e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde usaram a palavra os vereadores: **Siderlei Ferreira dos Santos e Miguel Gonçalves dos Santos**, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de lei nº. 042/2023 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito, e apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 034/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que dispõe sobre o código de posturas do Município de Ventania, Estado do Paraná; **Projeto de Lei nº. 040/2023** de autoria de todos os vereadores. Projeto esse que denomina de José Sabatowitch, a Avenida do Cerne, localizada no Distrito do Novo Barro Preto, no Município de Ventania, na forma que especifica; **Projeto de Lei nº. 041/2023** de autoria dos vereadores Antonielli Aparecida de Oliveira e Josildo de Souza Maciel. Projeto esse que denomina de Salviano Moreira Mendes de Souza, a Rua que dá acesso à Fazenda Vó Ana, ainda sem denominação, localizada na Vila Santo Antônio, no Município de Ventania, na forma que especifica e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná




Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sergio de Lara
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

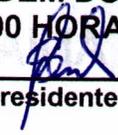
Estado do Paraná

recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovados em segunda e última discussão e votação os projetos de lei nºs. 034, 040 e 041/2023 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore os respectivos autógrafos dos projetos de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 039/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ventania, para o exercício de 2024 e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei nº. 039/2023, terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Miguel Gonçalves dos Santos, Antonela Aparecida de Oliveira, Siderlei Ferreira dos Santos, Josildo de Souza Maciel, Paulo Sérgio de Lara, Gabriel Simeão Salvego, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, e alertou que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 04 de dezembro de 2023, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da Mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

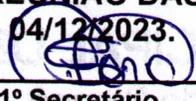

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

**37ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 04/12/2023.**

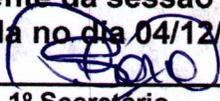


Presidente



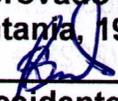
1º Secretário

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 04/12/2023.**

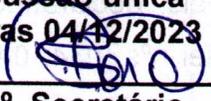


1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 04/12/2023**



Presidente



1º Secretário















